

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei PMSA nº 06/21, que dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e irregulares e dá outras providências. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

EMENDA MODIFICATIVA

O Art. 13 do Projeto de Lei PMSA nº 06/21, que dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e irregulares e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13... As obras não concluídas e que não tenham condições de uso, somente serão regularizadas quando estiverem cumprindo a legislação vigente.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 1º de junho de 2021.

RICARDO ALVAREZ
Vereador

